LEI Nº 2.280, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera a Lei nº 1.302, de 07 de maio de 2001, que atribui denominação ao ginásio de esportes localizado no bairro São Francisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.302, de 07 de maio de 2001, que atribui denominação ao ginásio de esportes localizado no bairro São Francisco, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º O ginásio municipal de esportes, localizado no bairro São Francisco, nesta cidade, passa a denominar-se de "Ginásio Municipal de Esportes São Francisco/Danilo Ranzan".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de maio de 2016.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal